



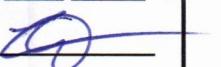
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

PROMULGADO

Em: 06/12/2023


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JEQUIEENSE À SENHORA DR^a EVELYN
AMORIM SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Jequieense à Sra. DR^a EVELYN AMORIM SILVA.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Andrade Fernandes
1^a Vice-Presidente


San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Secretário



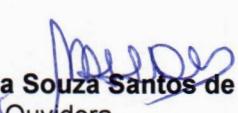
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

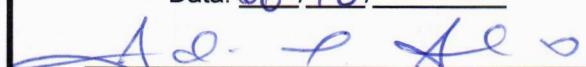

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Internacional) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 06/12/2023


Secretário Administrativo